



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

LEI nº: 260/2012

"Considera utilidade pública a Associação Dos Agricultores Familiares Do Córrego Arrependido – AAFCA, do município de Franciscópolis e dá outras providencias."

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS, através dos seus representantes legais, APROVA, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a presente **LEI**:

Art. 1º - Fica considerada, para todos os fins legais, de Utilidade Pública, a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO CÓRREGO ARREPENDIDO – AAFCA, com sede na localidade denominada Córrego Arrependido, zona rural deste município de Franciscópolis/MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Franciscópolis, 03 de setembro de 2012.

NILTON DOS SANTOS COIMBRA

Prefeito Municipal de Franciscópolis